



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 29/05/2009
J. C. L.
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 04 MAI 2009 Protocolo <u>090/09</u> Processo <u>089/09</u></p>	PROJETO DE LEI Nº <u>543/09</u>
AUTOR: DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - PRP		

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Ações de Cidadania, com sede no município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Ações de Cidadania, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2009.

Valdivino Rodrigues
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Beneficente Ações de Cidadania é uma instituição civil, sem fins lucrativos, fundada em 28 de maio de 2004, que tem como objetivos, promover ações que integram as comunidades assistidas, beneficiando crianças, jovens e adultos, incentivando a cultura regional e resgatando as festividades folclóricas, orientando e educando crianças e jovens, despertando-os para a preservação do meio ambiente, como também atividades desportivas e de recreação nos bairros e comunidades. A referida associação trabalha ainda com homens e mulheres da terceira idade, proporcionando-lhes melhores qualidades de vida.